

DECRETO Nº 312/2016

**Abre Crédito Adicional Suplementar no
Orçamento Geral do Município e dá outras
providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.490/2015 de 16/12/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.490/2015 de 16/12/2015 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	Departamento administrativo		
0412200032.006	Manutenção dos serviços administrativos		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	504	200.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	504	20.000,00
06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORTES		
06.05	Departamento de Esportes		
2781200172.034	Manutenção das Atividades Desportivas		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	504	30.000,00
10.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PEC. E MEIO AMB.		
10.01	Depto de Agricultura, Pecuária e Zootecnia		
1442300202.060	Reservas Indígenas		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	504	100.000,00
2060800192.061	Manutenção das atividades Agrícolas, Pecuária e Zootecnia		
3.3.90.30	Material de Consumo	504	100.000,00
TOTAL			450.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados por anulação parcial de dotação, conforme demonstrado abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
05.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
05.01	Depto de Viação, almoxarifado e Frotas		
2678200082.011	Manutenção Depto de Viação		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	504	150.000,00
05.02	Depto de Serviços Urbanos		
1545100102.012	Manutenção do Depto de Serviços Urbanos		
3.3.90.30	Material de Consumo	504	300.000,00
TOTAL			450.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO- PR, 07 DE JULHO DE 2016.

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº 412 de 12/07/2016 pg nº 1B

Rogério Masetto
Prefeito